



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Referência: Processo Administrativo nº 24/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 11/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil.

Assunto: Correção de Erro Material no Anexo V e Republicação do Aviso.

Considerando o procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 11/2025, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria contábil e apoio ao SICOM para o encerramento do exercício de 2025;

Considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que permite rever seus atos para sanar vícios ou irregularidades, conforme preceitua a Súmula 473 do STF e os princípios da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que foi constatado, por esta Agente de Contratação, um **erro material no Anexo V – Planilha Orçamentária de Preço**, especificamente no que tange à contradição no valor estimado da contratação, o que poderia prejudicar a correta formulação de preços pelos licitantes e a isonomia da disputa;

Considerando que a alteração do referido anexo impacta diretamente na elaboração das propostas comerciais, sendo necessária a reabertura do prazo para garantir a ampla competitividade, nos moldes do que preconiza a legislação vigente;

DECIDO:

1. **SUSPENDER** a sessão pública de disputa que estava agendada para o dia 04/12/2025;
2. **DETERMINAR A CORREÇÃO** imediata do **Anexo V** do Edital/Aviso de Contratação Direta;
3. **DETERMINAR A REPUBLICAÇÃO** do Aviso de Contratação Direta e de seus anexos corrigidos no Diário Oficial, no site da Câmara Municipal e na plataforma de licitações *LicitApp*;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

4. **REABRIR O PRAZO** para envio de propostas, restituindo-se integralmente o prazo legal inicialmente concedido, a contar da data da nova publicação, para que os interessados possam adequar suas propostas às informações retificadas.

Publique-se, cumpra-se.

Alto Rio Doce, 03 de dezembro de 2025.

Rejaine Bevílaqua Siqueira

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Alto Rio Doce